



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 020/2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

**Assunto:** Acompanhamento aos munícipes em recuperação de dependência química e alcoólica

Considerando a importância de promover o bem-estar e a recuperação dos munícipes que se encontram em tratamento contra o uso de drogas e/ou alcoolismo, INDICO que seja estudada a possibilidade de oferecer um acompanhamento contínuo aos cidadãos que, após concluírem o tratamento, retornam ao seu convívio familiar sem o devido suporte para garantir a manutenção da sua recuperação.

### JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento que, apesar do município investir recursos no tratamento de dependentes químicos e alcoólicos, muitos desses cidadãos enfrentam dificuldades significativas ao voltar para as suas casas, onde muitas vezes não encontram apoio suficiente para se manterem firmes na luta contra os vícios. Sem um acompanhamento adequado, muitos acabam recaindo, o que representa uma perda não só financeira para o município, mas também um retrocesso no processo de recuperação e um impacto emocional profundo para os envolvidos e suas famílias.

Nesse contexto, sugiro que o município estude a possibilidade de implantar programas de acompanhamento pós-tratamento, oferecendo aos munícipes em recuperação orientação, apoio psicológico e atividades que possam ajudá-los a reintegrar-se à sociedade de maneira saudável e sustentável. Tais ações poderiam ser realizadas em parceria com profissionais da saúde mental, assistentes sociais e equipes multidisciplinares que possam fornecer a assistência necessária para garantir a estabilidade e o sucesso da recuperação.

A implementação dessa medida pode evitar que os recursos investidos no tratamento se percam devido à recaída dos pacientes, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, reduzindo os impactos negativos do uso de substâncias e promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos. Sr. Prefeito certo de contar com a atenção e sensibilidade de V. Exa. para com esta sugestão.

Cabralia Paulista, 31 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**João Martins Junior** – Vereador

